



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 09 de Fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 34 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 069/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03, **CONTRATADA:** SANEA DE FÁTIMA PENA, **CPF:** 049.110.576-29. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 10/02/2021 a 31/12/2021. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 09 de Fevereiro de 2021.

Publicado em 09/02/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 070/RHSMS/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03, **CONTRATADO:** PEDRO HENRIQUE MOURA RESENDE, **CPF:** 125.096.306-01. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 10/02/2021 a 31/12/2021. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 09 de Fevereiro de 2021.

Publicado em 09/02/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 016/RH/2021

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 016/2021 da servidora SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2011 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 016/2021, onde a servidora requer 30 dias de férias prêmio para serem gozadas; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 016/2021 de 09/02/2021, formulado pela servidora **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão gozadas no período de 10/02/2021 à 11/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 09 de Fevereiro de 2021. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Eliane Cristina Lara Resende Silva. Departamento de Recursos Humanos.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 09 de Fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 34 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 09/02/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança